CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO: Ind
PROTOCOLO GERAL: 6269/13
NÚMERO PRÓPRIO: 456/13
DATA PROTOCOLO: 19/03/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PV, Partido Verde,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias que seja feito um redutor de velocidade na via paralela a Avenida Lacerda de Aguiar em frente ao ponto de ônibus que fica localizado em frente da Viação Itapemirim.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o levantamento realizado no Bairro Amarelo, tenho recebido reclamações de moradores da necessidade de um redutor de velocidade, pois quando fecha o sinal os carros passam por esta via com sentido a safra em alta velocidade colocando em risco os pedestres.

V. Exa. sabe, sem duvida, que esse redutor de velocidade é de suma importância para o bairro e região. Aguardo as devidas providências.

Atenciosamente;

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de Março de 2013.

Edison Valentim Fassarella
Vereador - PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"